

Relatório Anual de Gestão 2020

ARIDIANE ROSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CÂNDIDO DE ABREU
Região de Saúde	22ª RS Ivaiporã
Área	1.510,16 Km²
População	14.809 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CANDIDO DE ABREU
Número CNES	6768733
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PEDRO SLONIK 250 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43-34761307

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE MARIA REIS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARIDIANE ROSA
E-mail secretário(a)	aridiane_rosa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	42999600473

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1995
CNPJ	09.481.491/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	joao carlos strassacapa

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUÃ	218.838	3009	13,75
ARIRANHA DO IVAÍ	240.625	2066	8,59
CRUZMALTINA	312.299	2921	9,35
CÂNDIDO DE ABREU	1510.157	14809	9,81
GODOY MOREIRA	131.005	2898	22,12
IVAIPORÃ	432.47	31935	73,84
JARDIM ALEGRE	393.62	11196	28,44
LIDIANÓPOLIS	169.138	3231	19,10
LUNARDELLI	199.22	4744	23,81
MANOEL RIBAS	571.338	13510	23,65
MATO RICO	394.533	3206	8,13
NOVA TEBAS	545.693	5448	9,98
RIO BRANCO DO IVAÍ	385.595	4109	10,66
ROSÁRIO DO IVAÍ	371.248	4689	12,63
SANTA MARIA DO OESTE	847.137	9410	11,11
SÃO JOÃO DO IVAÍ	353.331	10056	28,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av Visconde C de Laguiche 0 centro		
E-mail	jcstrassa@hotmail.com		
Telefone	4334761222		
Nome do Presidente	Renam Menck Romanichem		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2020 	30/09/2020 	19/02/2021 

• Considerações

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde e Controladora Interna, para câmara legislativa, população e Conselho Municipal de Saúde, prestados os esclarecimentos aos questionamentos. Foi aprovada em primeira instância em todos os quadrimestres.

A secretaria municipal de saúde atua efetivamente nas reuniões de CIB, elaboração de contratos e convênios com consórcios, articulando com demais municípios da microrregião e regional de saúde melhorias para a qualidade e abrangência do atendimento.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é, de acordo com a Portaria MS nº 2135 de 25 de Setembro de 2013, o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base nas ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações Anuais de Saúde seguintes.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento básico de Planejamento do Sistema Único de Saúde que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde e anualmente operacionalizadas através das Programações Anuais de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, cabendo ao mesmo emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

O Relatório Anual de Gestão permite ainda a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na Atenção Integral à Saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação da gestão municipal na área da saúde.

Enfim, essas ações tem o objetivo de levar aos cidadãos do município de Cândido de Abreu um atendimento digno e de qualidade, oferecendo o que de melhor o SUS pode fazer.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	604	576	1180
5 a 9 anos	570	535	1105
10 a 14 anos	467	446	913
15 a 19 anos	421	473	894
20 a 29 anos	1162	1151	2313
30 a 39 anos	999	978	1977
40 a 49 anos	1061	995	2056
50 a 59 anos	1017	898	1915
60 a 69 anos	720	661	1381
70 a 79 anos	403	360	763
80 anos e mais	154	158	312
Total	7578	7231	14809

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Cândido de Abreu	226	186	202	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	105	105	142	41
II. Neoplasias (tumores)	71	83	72	85	85
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	11	16	11	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	13	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	31	16	27	27
VI. Doenças do sistema nervoso	15	28	24	28	11
VII. Doenças do olho e anexos	6	9	7	16	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	112	118	116	127
X. Doenças do aparelho respiratório	427	315	326	278	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	125	121	142	130	75
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	15	15	17	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	26	30	28	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	44	35	64	46
XV. Gravidez parto e puerpério	195	159	141	154	164

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	7	19	19	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	3	8	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	12	8	23	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	110	97	102	106	119
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	11	7	14	7
CID 10 ^ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1323	1198	1199	1274	879

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	7	5	2
II. Neoplasias (tumores)	13	31	20	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	46	25	36
X. Doenças do aparelho respiratório	25	16	20	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	5	8	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	4	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	6	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	10	15	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	14	10	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	127	140	115	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/02/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando arduamente nas ações para redução da morbidade, e principalmente das internações por condições do aparelho respiratório e circulatório, pois, estas são consideradas condições sensíveis à atenção básica. Os resultados foram sempre positivos, mas relativamente pequenos quando comparados aos resultados obtidos em 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17275	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	25359	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	900	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	43534	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	128	-
Total	128	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A Secretaria municipal de saúde conta com as equipes de atenção básica atuando continuamente em seu território, buscamos diariamente uma atenção básica resolutiva e de qualidade mesmo enfrentando uma condição de pandemia como foi o ano de 2020. Por se tratar de um ano atípico, não tivemos como foco o cumprimento de metas quantitativas pactuadas.

O trabalho contínuo para manter as equipes completas na atenção básica, bem como a manutenção da unidade hospitalar no município possibilitou as produções apresentadas. Os valores que se encontram zerados são referentes a ações não pactuadas ou não realizadas o município. Observa-se também que não houve a migração dos dados do Sistema de Produção Hospitalar (SIH) para o Digisus-Gestor, houve a tentativa por diversas vezes da extração dos dados manualmente, mas o sistema TABNET do DATASUS encontra-se inoperante.

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL (ANEXO 01)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	2	15	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	1	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	2	1	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados relativos à Rede Física foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e os apresentados são os estabelecimentos com vínculo SUS e sua totalidade apresentada conduz com as informações referente à competência 12/2020; assim como o quadro da Natureza Jurídica. Houve mudanças nas normativas de cadastro no CNES, regulamentada pela PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020 a qual redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	6	28	42
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	4	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	36	41	36	18	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.206	1.126	1.190	1.210	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	12	17	20	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	301	314	282	301	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido de Abreu encerrou o ano de 2020 composta por uma equipe de 06 médicos estatutários/empregados públicos, 02 bolsistas (pública) e 01 bolsistas (privado), 44 agentes comunitários de saúde.

Também estão inclusos neste quadro funcional 24 servidores de nível superior (enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, dentre outros).

O grupo de funcionários do nível médio permaneceu integrado por 73 pessoas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão comunitária, assim como a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS, qualificando e otimizando a atenção primária/ básica, fortalecendo a rede integrada de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e melhorar a qualidade e acesso da população aos serviços de saúde e atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14 Unidades básicas de saúde em funcionamento.	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
2. 84% de cobertura populacional de saúde bucal.	Cobertura populacional de saúde bucal na atenção bucal.	Percentual	85	Percentual	85	90,00	Percentual	100,00
3. 100% de cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional da atenção primária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	Unidade implantada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. 12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	Número de repasse do programa mais médicos para cada profissional.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
6. 14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	Número de UBS participantes do APSUS.	Número	14	Número	14	14	Número	100,00
7. 06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	06 ESF inseridas no PMAQ.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
8. Reformar 02 unidades básicas de saúde.	Número de UBS reformadas.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
9. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	Número de CAPS ou RAPS implantados.	Número	1	Número	0	1	Número	0
10. Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	Percentual de estratificação na Saúde Bucal.	Percentual	95	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	Número de pacientes atendidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	Número de notificações realizadas no SINAM.	Percentual	95	Percentual	100	100,00	Percentual	105,26
13. Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais DCNT.	Número	22	Número	32	20	Número	145,45
14. Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	Número de eventos realizados com tema de interesse da saúde.	Número	6	Número	5	6	Número	83,33
15. 85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual	95	Percentual	96.39	85,00	Percentual	96,39
16. Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico Mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	.97	Razão	.51	0,98	Razão	0,51

17. Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	.48	Razão	.19	0,50	Razão	0,19
18. Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cândido de Abreu	6 ESF participantes do Projeto Nascer em Cândido de Abreu.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
19. 90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	Proporção de consultas de Pré-Natal.	Proporção	90	Proporção	90	90,00	Proporção	100,00
20. 20% de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	21	Proporção	17,71	20,00	Proporção	17,71
21. 100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	Proporção de crianças com consultas de puericultura.	Percentual	100	Percentual	35	100,00	Percentual	35,00
22. 39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	39	Percentual	31,77	39,00	Percentual	31,77
23. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
24. Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, com integração das equipes da Vigilância em Saúde com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	Proporção	100	75,00	Proporção	100,00
2. 100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	Número de pacientes em tratamento de Hanseníase.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
5. Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	Número de pacientes em tratamento de tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. 100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. 100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	95	Proporção	84	100,00	Proporção	84,00
8. 100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
9. 100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
10. Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	Número de surtos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. 6 ciclos para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	Número	1	6	Número	25,00
12. Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Número de Bloqueio para controle da Dengue.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis menor de 1 ano investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. 98% de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	95	Proporção	93.25	98,00	Proporção	93,25
16. Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Percentual de captação de Declaração de nascidos Vivos (DN)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Percentual de captação de Declaração de Óbito (DO).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o Acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos. A assistência farmacêutica atua com sistema de apoio, devendo ser composta por serviços farmacêuticos qualificados e eficiente, que contribuam para o acesso e o uso racional dos medicamentos, atendendo às necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	Número de unidades cadastradas.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
2. Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	Número absoluto de entrega de medicamentos.	Número	4	Número	4	4,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso aos servidores de atenção de média e alta complexidade e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir atendimento especializado ambulatorial e hospitalar que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica depende da disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	Número de parcelas pagas ao CIS de Ivaiporã.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Pagar 12 parcelas do CIUENP	Número de parcelas pagas ao CIUENP	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
4. Atingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	Taxa de ocupação hospitalar.	Percentual	65	Percentual	53	70,00	Percentual	53,00

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal e regional, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da gestão do SUS no município de modo a ofertar serviços de saúde com qualidade aos usuários, através de bom planejamento, qualidade nos gastos e investimentos em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	Número absoluto de reuniões de COSEMS/CIB Estadual.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	Número de participação em Congresso COSEMS e Congresso CONASEMS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	15	Percentual	20,7	15,00	Percentual	20,70
4. Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar os serviços de saúde para funcionamento das políticas públicas, garantindo o acesso à população.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a funcionalidade da estrutura física, bem como dos serviços de saúde e manutenção hospitalar promovendo o funcionamento das políticas, garantindo o acesso à população aos serviços de atenção hospitalar e/ou urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	Percentual de equipamentos a serem adquiridos/mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
301 - Atenção Básica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00

	Adquirir/manter 100% dos equipamentos.	100,00
	Participar de 12 reuniões do COSEMS/CIB Estadual anual.	12
	Manter o funcionamento das 14 UBS, 06 ESF, 04 ESB e equipe Vigilância em Saúde.	14
	84% de cobertura populacional de saúde bucal.	85,00
	Participar de um Congresso COSEMS e um Congresso CONASEMS.	1
	100% de cobertura da Atenção Primária.	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	20,70
	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), tipo I	0
	Finalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG.	100,00
	12 pagamentos - Programa Mais Médicos para cada profissional.	3
	14 UBS participantes do Programa de Qualificação à Saúde - APSUS	14
	06 equipes participantes no PMAQ nas Estratégias Saúde da Família.	6
	Reformar 02 unidades básicas de saúde.	2
	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou Rede de Atenção Psicossocial RAPS.	0
	Estratificar 100% dos usuários em Saúde Bucal.	0,00
	Atender 100% das vítimas de violência sexual que procurarem os serviços de saúde.	100,00
	Notificar 100% das ocorrências referente à violências, uso abusivo de álcool/drogas.	100,00
	Reduzir para 20 o número de óbitos prematuros 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	32
	Realizar 06 eventos por ano segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde.	5
	85% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	96,39
	Razão de 0,98% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,51
	Razão de 0,50 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,19
	Manter a funcionalidade do Programa Nascer em Cãndido de Abreu	6
	90% de gestantes com 07 ou mais consultas de Pré-Natal.	90,00
	20% de gravidez na adolescência.	17,71
	100% consultas de puericultura conforme Protocolo Mãe Paranaense.	35,00
	39% de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	31,77
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
	Monitorar 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	Pagamento de 12 parcelas do CIS de Ivaiporã.	12
	Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00
	Pagar 12 parcelas do CIUENP	12
	Attingir no mínimo 70% na taxa de ocupação hospitalar.	53,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar/ampliar 01 farmácia na ESF e manter 01 farmácia central.	1
	Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob-responsabilidade de gerenciamento municipal.	4,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100,00
	75% de cobertura das vacinas selecionadas no CNV.	100,00
	100% de cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00
	Cadastrar 100% dos pacientes com Hanseníase no programa e atualizar mensalmente p acompanhamento dos casos.	100,00
	100% de cura dos casos novos de Tuberculose.	100,00
	Realizar acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com TB até a alta do tratamento.	100,00
	100% de ações dos seis grupos de vigilância sanitária.	100,00
	100% de análise de mostras de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	84,00
	100% preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	100% de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas.	100,00
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados em conjunto com a vigilância Ambiental.	100,00
	6 ciclos para controle vetorial da dengue.	1
	Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	100,00
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00

Manter a vigilância dos óbitos infantis através da investigação e análise de 100% dos óbitos de crianças menores de 1 ano.	100,00
98% de óbitos com causa básica definida.	93,25
Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
Captar 10% das Declarações de Óbito (DO), inserindo os dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	127.898,47	93.696,65	N/A	N/A	N/A	N/A	65.100,00	286.695,12
	Capital	N/A	154.075,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.075,98
301 - Atenção Básica	Corrente	526.531,64	2.320.589,35	280.632,10	N/A	N/A	N/A	N/A	3.127.753,09
	Capital	N/A	5.075,00	145.878,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.953,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.283.915,80	1.587.396,81	245.570,56	N/A	N/A	N/A	1.764.885,36	9.881.768,53
	Capital	16.300,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	67.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	30.746,41	2.979,32	160,00	N/A	N/A	N/A	25.000,00	58.885,73
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	27.106,71	142.921,50	90.103,98	N/A	N/A	N/A	N/A	260.132,19
	Capital	N/A	13.173,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.173,63
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este relatório é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orientam eventuais redirecionamentos. Eles têm a função de comprovar a aplicação de todos os recursos do Fundo de Saúde. É instrumento indissociável do Plano e de suas respectivas Programações, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,41	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,10	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	85,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	526.531,64	2.320.589,35	280.632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127.753,09
	Capital	0,00	0,00	5.075,00	145.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.953,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.283.915,80	1.587.396,81	245.570,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.116.883,17
	Capital	0,00	16.300,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	30.746,41	2.979,32	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.885,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	27.106,71	142.921,50	90.103,98	0,00	0,00	0,00	0,00	260.132,19
	Capital	0,00	0,00	13.173,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.173,63
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	127.898,47	93.696,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.595,12
	Capital	0,00	0,00	154.075,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.075,98
TOTAL		0,00	7.012.499,03	4.319.908,24	812.344,64	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144.751,91

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 835,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,76 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.572.500,00	3.702.583,89	4.293.781,44	115,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.000,00	122.000,00	226.994,00	186,06
IPTU	103.000,00	122.000,00	226.994,00	186,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	900.000,00	900.000,00	1.262.737,85	140,30
ITBI	900.000,00	900.000,00	1.262.737,85	140,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	904.500,00	2.015.583,89	2.128.970,38	105,63
ISS	904.500,00	2.015.583,89	2.128.970,38	105,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	665.000,00	665.000,00	675.079,21	101,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.811.000,00	30.811.000,00	29.696.001,30	96,38
Cota-Parte FPM	15.300.000,00	15.300.000,00	14.696.223,80	96,05
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	580.084,16	145,02
Cota-Parte do IPVA	1.130.000,00	1.130.000,00	1.228.296,24	108,70
Cota-Parte do ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	12.979.465,50	94,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	211.931,60	117,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.383.500,00	34.513.583,89	33.989.782,74	98,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	629.000,00	642.000,00	526.531,64	82,01	526.531,64	82,01	526.456,92	82,00	0,00
Despesas Correntes	629.000,00	642.000,00	526.531,64	82,01	526.531,64	82,01	526.456,92	82,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.494.710,36	6.458.040,04	6.322.333,78	97,90	6.300.215,80	97,56	6.300.215,80	97,56	22.117,98
Despesas Correntes	6.492.710,36	6.431.240,04	6.305.103,78	98,04	6.283.915,80	97,71	6.283.915,80	97,71	21.187,98
Despesas de Capital	2.000,00	26.800,00	17.230,00	64,29	16.300,00	60,82	16.300,00	60,82	930,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	45.000,00	33.908,91	75,35	30.746,41	68,33	30.746,41	68,33	3.162,50
Despesas Correntes	50.000,00	45.000,00	33.908,91	75,35	30.746,41	68,33	30.746,41	68,33	3.162,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	27.106,71	90,36	27.106,71	90,36	27.106,71	90,36	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	27.106,71	90,36	27.106,71	90,36	27.106,71	90,36	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.000,00	130.536,00	127.898,47	97,98	127.898,47	97,98	127.898,47	97,98	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	130.536,00	127.898,47	97,98	127.898,47	97,98	127.898,47	97,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.279.710,36	7.305.576,04	7.037.779,51	96,33	7.012.499,03	95,99	7.012.424,31	95,99	25.280,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.037.779,51	7.012.499,03	7.012.424,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.355,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.037.779,51	7.012.499,03	7.012.424,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.098.467,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.939.312,10	1.914.031,62	1.913.956,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,70	20,63	20,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.098.467,41	7.037.779,51	1.939.312,10	25.355,20	25.355,20	0,00	0,00	25.355,20	0,00	1.964.667,30
Empenhos de 2019	4.922.527,28	4.923.869,11	1.341,83	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,33

Empenhos de 2018	4.675.718,58	6.535.943,94	1.860.225,36	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.215,36
Empenhos de 2017	4.282.434,94	6.923.130,67	2.640.695,73	0,00	2.038,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.734,33
Empenhos de 2016	4.120.251,27	6.298.895,84	2.178.644,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.644,57
Empenhos de 2015	3.679.838,25	6.045.869,06	2.366.030,81	0,00	32.344,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.375,02
Empenhos de 2014	3.421.269,31	5.947.500,48	2.526.231,17	0,00	89.094,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.325,95
Empenhos de 2013	2.998.194,39	5.346.684,39	2.348.490,00	0,00	7.941,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.431,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.585.071,00	5.663.308,93	5.189.774,55	91,64
Provenientes da União	2.857.300,00	4.394.501,93	3.945.844,95	89,79
Provenientes dos Estados	727.771,00	1.268.807,00	1.243.929,60	98,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	341.500,00	358.000,00	337.416,49	94,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.571,00	6.021.308,93	5.527.191,04	91,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.944.000,00	4.021.051,41	2.780.522,33	69,15	2.752.174,45	68,44	2.751.304,95	68,42	28.347,88
Despesas Correntes	2.908.000,00	3.823.398,97	2.621.199,33	68,56	2.601.221,45	68,03	2.600.351,95	68,01	19.977,88
Despesas de Capital	36.000,00	197.652,44	159.323,00	80,61	150.953,00	76,37	150.953,00	76,37	8.370,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	796.800,00	2.808.265,07	2.222.104,80	79,13	1.882.967,37	67,05	1.882.967,37	67,05	339.137,43
Despesas Correntes	774.800,00	2.397.902,83	1.847.104,80	77,03	1.832.967,37	76,44	1.832.967,37	76,44	14.137,43
Despesas de Capital	22.000,00	410.362,24	375.000,00	91,38	50.000,00	12,18	50.000,00	12,18	325.000,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	11.100,00	16.896,36	3.139,32	18,58	3.139,32	18,58	3.139,32	18,58	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	10.796,36	3.139,32	29,08	3.139,32	29,08	3.139,32	29,08	0,00
Despesas de Capital	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	182.500,00	464.447,73	246.199,11	53,01	246.199,11	53,01	246.199,11	53,01	0,00
Despesas Correntes	177.500,00	279.333,21	233.025,48	83,42	233.025,48	83,42	233.025,48	83,42	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	185.114,52	13.173,63	7,12	13.173,63	7,12	13.173,63	7,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.771,00	327.772,93	250.772,13	76,51	247.772,63	75,59	247.772,63	75,59	2.999,50
Despesas Correntes	6.265,00	104.800,93	93.696,65	89,40	93.696,65	89,40	93.696,65	89,40	0,00
Despesas de Capital	2.506,00	222.972,00	157.075,48	70,45	154.075,98	69,10	154.075,98	69,10	2.999,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.943.171,00	7.638.433,50	5.502.737,69	72,04	5.132.252,88	67,19	5.131.383,38	67,18	370.484,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.573.000,00	4.663.051,41	3.307.053,97	70,92	3.278.706,09	70,31	3.277.761,87	70,29	28.347,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.291.510,36	9.266.305,11	8.544.438,58	92,21	8.183.183,17	88,31	8.183.183,17	88,31	361.255,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	61.100,00	61.896,36	37.048,23	59,86	33.885,73	54,75	33.885,73	54,75	3.162,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	212.500,00	494.447,73	273.305,82	55,27	273.305,82	55,27	273.305,82	55,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	84.771,00	458.308,93	378.670,60	82,62	375.671,10	81,97	375.671,10	81,97	2.999,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.222.881,36	14.944.009,54	12.540.517,20	83,92	12.144.751,91	81,27	12.143.807,69	81,26	395.765,29
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.943.171,00	7.638.433,50	5.502.737,69	72,04	5.132.252,88	67,19	5.131.383,38	67,18	370.484,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.279.710,36	7.305.576,04	7.037.779,51	96,33	7.012.499,03	95,99	7.012.424,31	95,99	25.280,48

FONTE: SIOPS, Paraná25/01/21 15:33:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	95371	95371
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	3596	3596
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1479965.92	1479965.9
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	335.18	335.18
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2368735.11	2368735.1
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	8400	8400
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	6000
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	24000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	5000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102422.74	102422.74

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.479.965,92		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	95.371,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.697.687,64		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.273.024,56		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	250.772,13	247.772,63	247.772,63
Atenção Básica	671.284,57	671.284,57	671.284,57

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.277.237,25	1.277.017,26	21.277.017,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	24.594,95	24.594,95	24.594,95
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.223.888,90	2.220.669,41	22.220.669,41

Gerado em 20/03/2021
10:26:46

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2021
10:26:45

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	36.036,00
Total	36.036,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	29.134,71	29.134,71	29.134,71
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	29.134,71	29.134,71	29.134,71

Gerado em 20/03/2021
10:26:46

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os Relatórios de Execução Orçamentária e Financeiro demonstram a utilização de recursos investidos na saúde, estes recursos são transformados nas ações e serviços oferecidos a população durante o exercício e são categorizados de diversas formas, dando maior transparência e entendimento sobre os mesmos. Para fins de cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS, vemos que o município atingiu 20,70% de um mínimo de 15%, ou seja, cumpriu suas obrigações legais, investindo em saúde. É válido ressaltar que devido à atipicidade do ano de 2020 devido ao SARS-CoV-2 foram recebidos Recursos da União e do Estado para combate e amenização de seus efeitos, como pode-se observar nos itens 9.5 e 9.7.

Por fim, ressalta-se a participação de receita própria aplicada em saúde de 20,70% que é um indicador que demonstra que as aplicações em saúde são em boa parte feitas com recursos próprios.

*os valores mencionados no segmento

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho sofrerão alterações, assim que o Setor de Finanças finalizar seus relatórios e realizar o repasse de informações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

A Secretaria Municipal de Saúde busca melhorar a aplicação de recursos relativos às ações e serviços de saúde, possibilitando o financiamento contínuo e sustentável da sua rede municipal de saúde. Acompanha por meio do cumprimento das pactuações interfederativas, do monitoramento dos instrumentos de gestão pertinentes, dos mecanismos de controle e avaliação e da mensuração de indicadores de saúde e gerenciais selecionados, os resultados obtidos em saúde, com o objetivo de planejar, reformular e adequar as suas ações futuras.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se o monitoramento e avaliação dos resultados aferidos, a manutenção e qualificação das assessorias à gestão municipal e equipes de Atenção Primária em Saúde e desenvolver estratégias de aprimoramentos. Ainda, articular parceria com COSEMS para potencializar as assessorias aos municípios. Dessa forma, além do acompanhamento e análise dos indicadores, é necessário também o monitoramento e avaliação das atividades realizadas com os profissionais de suas respectivas competências técnicas em seu processo de trabalho interno e externo, bem como as estratégias, materiais e suplementos que são ofertados aos municípios de forma a cooperar e apoiar os municípios no fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica.

ARIDIANE ROSA
Secretário(a) de Saúde
CÂNDIDO DE ABREU/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Introdução

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Auditorias

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de Março de 2021, nosso parecer é favorável.

Data do parecer: 31/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

CÂNDIDO DE ABREU/PR, 31 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Cândido De Abreu